



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 05/2012

SÚMULA: Concede gratificação a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e da outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20%(vinte por cento), sobre os vencimentos básicos, ao servidor Sérgio Fernandes, ocupante do cargo de Contabilista Legislativo, a partir do mês 01/2012, pelo exercício na função de responsável pela divisão de Compras e Licitações, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de janeiro de 2012.


Antenor Carlos da Motta
Presidente